

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 4.412, de 05 de Dezembro de 2.022.

DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA FASE ELIMINATÓRIA DA COPA DO MUNDO - 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 87, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e,

"Considerando que, a cada quatro anos, a disputa do Campeonato Mundial de Futebol atrai a atenção de grande parcela da população brasileira;

Considerando que todas as atividades econômicas interrompem seus expedientes para que seus colaboradores possam assistir aos jogos desse certame.

Considerando a classificação do Brasil para a fase eliminatória da Copa do Mundo de 2022;"

RESOLVE:

Art. 1º - Na segunda-feira, dia 05/12/2022, o expediente se encerrará as 15h30m.

Art. 2º - Caso o Brasil se classifique para a fase quartas de final, o expediente na sexta-feira 09/12/2022 se encerrará as 11h30m.

Art. 3º - Caso o Brasil se classifique para a fase semifinal, o expediente na terçafeira 13/12/2022 se encerrará as 15h30m.

Art. 4º - O disposto nos Artigos acima não se aplica aos serviços considerados essenciais ao Município, devendo funcionar normalmente, por serem considerados imprescindíveis.

Art. 5º - A presente Portaria não se aplica ao expediente das Escolas Municipais, as quais deverão observar a escala de trabalho elaborada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 05 de Dezembro de 2.022.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que: Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municip	oal em <u>05 / 12 / 22</u> , conforme determina
a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.	
Cachoeira de Minas/MG, 05 de Wegem 200 de 20	22.
$\Omega \Lambda \Lambda$	

Assinatura: ______Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete